



Esclarecimentos - Processo 032/2025 - MUNICIPIO DE MURIAE

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
25/04/2025 17:03	Prezado (a) Pregoeiro (a), o edital cita que o pregão será regido pela NOVA LEI 14.133, ou seja, proposta e documentos de habilitação deverão ser enviados somente pela empresa arrematante após a fase de lances. Porém, ao consultar no sistema, vimos que consta o campo para anexar esses documentos de habilitação e proposta. Nesse caso, entendemos que só será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, não sendo, portanto, necessário o envio de tais documentos de forma antecipada por todos os licitantes. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.		Não há arquivo anexado.
COMERCIAL USUAL LTDA - EPP - 14050075000191		cadastro@comercialusu	al.com.br / (41) 3388-3416

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

LUCAS PAULO SABINO
MURIAÉ-MG - 28/04/2025

Gerado em: 28/04/2025 07:43:24